



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 033/2019, de 07 de junho de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Relatório do Processo Eleitoral para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, de 08 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Alexandre Rodrigues Silva;
Alexsandra Fernandes Pereira;
Patrícia de Oliveira Lima;
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes

II – Membros Suplentes:

Valéria Veras de Paula

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/06/19

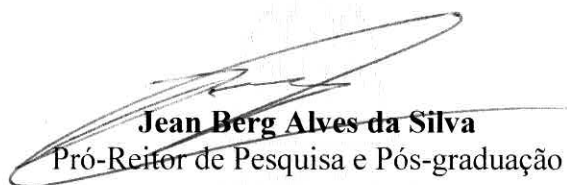
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação